



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 019/2024, referente ao Processo Administrativo nº 030/2024, datado do dia 22 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviços para conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59 ANO FAB 2021 ANO MOD 2022 RENAULT/DUSTER ICO 116 CVT no município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), e pela aquisição das peças o valor de R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Alegria - RS, 22 de fevereiro de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.